



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, consoante autorização do(a) Sr(a). VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal emergencial n° 045/2017 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

*IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "*

*Considerando a necessidade dos serviços públicos, considerando ainda a mudança de gestão e a constatação de que todas as Secretarias Municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de funcionamento de serviços essenciais, a Administração Municipal entendeu que o caso em pauta compreende-se na "situação emergencial e calamitosa" prevista no art. 24, IV da Lei supracitada. Conforme DECRETO MUNICIPAL N° 045/2017 e alterações..*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ITAITUBA, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal emergencial n° 045/2017, em obediência ao Princípio da Continuidade do

*Claudia Marilia Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. CAB/PMI N. 0018/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba



Servi o P blico, que por sua vez, viabiliza a contrata o em comento, tornando o caso em quest o, dentro das exig ncias requeridas por este dispositivo.

AQUISI O DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNIC PIO DE ITAITUBA, solicitada   imprescind vel para atender e suprir as necessidades das atividades cotidianas e rotineiras dos departamentos e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, facilitando desta forma o atendimento das necessidades di rias das Secretarias, unidade administrativas, setores e departamentos p blicos da Prefeitura de Itaituba. A aquisi o dos materiais se faz necess rio, uma vez que, tais materiais s o de suma import ncia e urg ncia para o andamento dos servi os executados pela Prefeitura Municipal.

Sem o atendimento dos materiais de limpeza requisitados, considerados de extremamente necess rio para manuten o de limpeza dos pr dios e logradouros p blicos, podendo causar preju zos irrepar veis no andamento das atividades, devido   falta dos produtos para os servi os de limpeza. A Administra o pensando em resolver imediatamente o problema optou por adquirir os mat rias atrav s da compra direta, por meio da legalidade prevista nesta justificativa.

#### JUSTIFICATIVA DO PRE O

A escolha da (s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi (ram) decorrente de uma pr via pesquisa de mercado entre as empresas: **F. DE A. LIMA COM RCIO E VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ N  23.554.852/0001-26 Valor R\$ 260.080,41 (duzentos e sessenta mil e oitenta reais e quarenta e um centavos), **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI- ME** inscrita no CNPJ N  26.541.194/0001-26 Valor R\$ 125.782,16 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); **PEDRO I. BATISTA DA SILVA-EPP** inscrita no CNPJ N  34.835.918/0001-72 Valor R\$ 282.253,92 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e tr s reais e noventa e dois centavos) **RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI- EPP** inscrita no CNPJ N  06.113.637/0001-70 Valor R\$ 254.963,89 (duzentos e cinquenta e quatro reais e novecentos e sessenta e tr s reais e oitenta e nove centavos) o que nos permite inferir que os pre os encontram-se compat vel com a realidade mercadol gica.

Face ao exposto, a contrata o pretendida deve ser realizada com **F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME** inscrita no CNPJ N  23.554.852/0001-26 Valor R\$ 41.953,06 (Quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e tr s reais e seis centavos), **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI- ME** inscrita no CNPJ N  26.541.194/0001-26 Valor R\$ 32.609,87 (Trinta e dois mil e seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos), **PEDRO I. BATISTA DA SILVA-EPP** inscrita no CNPJ N  34.835.918/0001-72 Valor R\$ 116.333,80 (Cento e dezesseis mil e trezentos e trinta e tr s reais e oitenta centavos), e **RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI- EPP** inscrita no CNPJ N  06.113.637/0001-70 Valor R\$ 27.471,57 (Vinte e sete mil e

*Claudia Marilia Assis Alves*  
Comiss o de Licita o  
Presidente  
Port. GAB/PM N. 0018/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITAITUBA - PA, 13 de fevereiro de 2017

CLAUDIA MARÍLIA ASSIS ALVES  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Claudia Marília Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GABI/PMI N. 0018/2017